



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Relatório Técnico da Análise da Qualificação Técnica referente a Tomada de Preço nº001/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias em paralelepípedo na comunidade Quilombola Alto Capim no município de Quixabeira, Bahia.
- **Relatório de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 087/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias em paralelepípedo na comunidade quilombola Alto Capim no Município de Quixabeira, Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



SETOR DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

TOMADA DE PREÇO 001/2022 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
EM PARALELEPÍPEDO NA
COMUNIDADE QUILOMBOLA ALTO
CAPIM NO MUNICÍPIO DE
QUIXABEIRA, BAHIA, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE OGU Nº
912791/2022 - OPERAÇÃO 1075757-10 -
PROGRAMA

Abril-2022

Maiara Oliveira Araújo
Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



1.0 APRESENTAÇÃO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o resultado da análise das qualificações técnicas das empresas a respeito da Tomada de Preço Nº 002/2021, conforme o item 8.0. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º “01” - CAPACIDADE TÉCNICA do Edital desta Licitação.

2.0 ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1. Empresa: A & S CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 32.183.289/0001-18

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

“8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho”

Não apresentou TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

“8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

- 1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);*
- 2. Pessoal técnico especializado;*
- 3. Lista de Equipamentos.”*

Não apresentou relação explícita e declaração dos itens 2 – Pessoal Técnico Especializado e 3 – Lista de Equipamentos.

2.2. Empresa: AGRILUD CONSTRUTORA LTDA -ME / CNPJ: 05.747.572/0001-52

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.3. Empresa: ALIANÇA VICTOR LTDA/ CNPJ: 12.415.084/0001-03

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

“8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

- 1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);*
- 2. Pessoal técnico especializado;*

Maiara Oliveira Araújo
Maiara Oliveira Araújo
Engº Civil
CREA-BA 95 402

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



3. *Lista de Equipamentos.*”

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 – Instalações de Canteiro de Obras.

**2.4. Empresa: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI / CNPJ:
08.936.028/0001-47**

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

“**8.1.17.** *Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:*

1. *Instalações de Canteiro (organização e “layout”);*
2. *Pessoal técnico especializado;*
3. *Lista de Equipamentos.*”

Não apresentou relação explícita e declaração formal de todos os itens supracitados.

**2.5. Empresa: CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ:
41.110.409/0001-48**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.6. Empresa: DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI / CNPJ: 33.097.255/0001-73

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.7. Empresa: EMPREITEIRA LIMA LTADA/ CNPJ: 13.198.118/0001-18

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

“**8.1.17.** *Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:*

1. *Instalações de Canteiro (organização e “layout”);*
2. *Pessoal técnico especializado;*
3. *Lista de Equipamentos.*”

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 – Instalações de Canteiro de Obras.

**2.8. Empresa: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA /
CNPJ: 36.678.344/0001-64**

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

Maiara Oliveira Araujo
Maiara Oliveira Araujo
Eng^a Civil
CREA-BA 95 402

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



“8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho”

Não apresentou TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

2.9. Empresa: FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA / CNPJ: 33.876.188/0001-95

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.10. Empresa: JJ MATOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ: 21.746.333/0001-34

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.11. Empresa: K9 GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA / CNPJ: 31.766.261/0001-40

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.12. Empresa: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 37.452.815/0001-11

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.13. Empresa: NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI / CNPJ: 37.207.329/0001-38

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.14. Empresa: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 25.204.592/0001-94

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.15. Empresa: RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 34.456.295/0001-27

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.16. Empresa: SHAMAH CONSTRUTORA / CNPJ: 17.947.812/0001-41

A empresa não atende as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

Maiara Oliveira Araújo
Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



“8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho”

Não apresentou TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

“8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

- 1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);*
- 2. Pessoal técnico especializado;*
- 3. Lista de Equipamentos.”*

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 – Instalações de Canteiro de Obras.

2.17. Empresa: SOLUTIONS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ: 32.909.156/0001-86

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.18. Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 10.686.207/0001-15

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

2.19. Empresa: VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME / CNPJ: 17.620.319/0001-12

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na CAPACITAÇÃO TÉCNICA do Edital.

3.0 CONCLUSÃO

Desta forma, conforme o que foi exposto no item 2.0 deste relatório as empresas: AGRILUD CONSTRUTORA LTDA -ME; CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI; FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA; JJ MATOS EMPREENDIMENTO EIRELI; K9 GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA; LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI; PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA; RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA; SOLUTIONS EMPREENDIMENTO EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; atenderam a todas as exigências referente a CAPACIDADE TÉCNICA exigida pelo

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com


Maíara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



editado, desta forma, a análise técnica do setor de engenharia orienta a comissão de licitação habilitar as empresas supracitadas.

Quixabeira - BA, 13 de Abril de 2022.



MAIARA OLIVEIRA ARAUJO
Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Quixabeira

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

1. DADOS

1.1 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

1.2 - Processo Nº: 087/2022

1.3 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias em paralelepípedo na comunidade quilombola Alto Capim no Município de Quixabeira, Bahia, conforme contrato de Repasse OGU nº 912791/2021 - Operação 1075757-10 - Programa.

1.4 - Tipo: Menor Preço Global.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preço no “Diário Oficial do Município de Quixabeira, Diário Oficial da União e no jornal Correio”, no dia 08 de fevereiro de 2022.

2.2 - No dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

01 - EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 37.678.344/0001-64 Representante Legal: Sr. Abelardo Silva Almeida Portador do CNH: 01919609008 - DETRAN/BA CPF: 238.438.295-00
02 - VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.620319/0001-12 Representante Legal: Sr. Marcelo da Cruz dos Santos Portador do CNH: 04280583455- SSP/SP CPF: 006.873.905-24
03 - CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 41.110.409/0001-48 Representante Legal: Sra. José Luiz Rios Carneiro Macêdo Portador do RG: 11.261.546-52 - SSP/BA CPF: 023.153.015-30
04 - ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 24.972.724/0001-65 Representante Legal: Sr. Janiclei Custodio da Paixão Portador do CNH: 04467783466 - DETRAN/BA CPF: 022.044.001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



<p>05 - DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.097.255/0001-73 Representante Legal: Sr. Mourivaldo da Silva Rocha Portador do RG: 24.446.962-3 - SSP-SP CPF: 117.827.188-93</p>
<p>06 - JOSIAS RODRIGUES SOARES - ME CNPJ: 10.587.721/0001-01 Representante Legal: Sr. Manoel Filho da Silva Portador do CNH: 06274553228 - DETRAN-BA CPF: 291.136.668-94</p>
<p>07 - ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 08.936.028/0001-47 Representante Legal: Sr. Alex de Moura Alcantara Portador do RG: 09.606.072-77 - SSP-BA CPF: 982.734.345-91</p>
<p>08 - SHAMAH CONSTRUTORA EIRELE - ME CNPJ: 17.947.812/001-41 Representante Legal: Sr. Maecelo Cardoso Soares Portador do RG: 14.232.577-58 - SSP-BA CPF: 049.117.105-37</p>
<p>09 - DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 27.451.207/0001-39 Representante Legal: Sr. Edson Evangelista dos Santos Portador do RG: 01.688.578-39 - SSP-BA CPF: 279.876.805-59</p>
<p>10 - EMPREITEIRA LIMA LTDA CNPJ: 13.198.118/0001-18 Representante Legal: Sr. Ailton Lima de Oliveira Portador do RG: 22.901.581-60 - SSP-BA CPF: 003.115.051-98</p>
<p>11 - ALIANÇA VICTOR LTDA - ME CNPJ: 12.415.084/0001-03 Representante Legal: Sr. Miguel da Silva Neto Portador do CNH: 02867633063 - DETRAN-BA CPF: 907.023.605-20</p>
<p>12 - AGRILUD CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 05.747.572/0001-52 Representante Legal: Sr. Agricio Pires de Alcântara Portador do RG: 11.526.044-73 - SSP/BA CPF: 807.547.245-49</p>
<p>13 - A & S CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.183.289/0001-18 Representante Legal: Sr. Ivaldo Matos da Silva Portador do CNH: 01972584540 - DETRAN/BA CPF: 002.030.605-98</p>
<p>14 - K9 CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 31.766.261/0001-40 Representante Legal: Sr. Kreisley Cabral Araújo Portador do CNH: 05642131326 - DETRAN-BA CPF: 985.843.165-15</p>
<p>15 - UTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CNPJ: 10.686.207/0001-15</p>
<p>16 - LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 37.452.815/0001-11 Representante Legal: Sra. Luana das Mercês Matos Portador do CNH: 07427957095 - DETRAN/BA CPF: 065.482.935-76</p>

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



17 - JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.746.333/0001-34
18 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.204.592/0001-94
19 - SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 32.909.156/0001-86
20 - NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 37.207.329/0001-38
21 - FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 33.876.188/001-95
22 - RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.456.295/0001-27

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de habilitação e propostas de preços dos licitantes, após a análise das documentações de habilitação pelas empresas participantes, foi constado em ata as suas ponderações, referente a documentação de suas concorrentes.

2.3.1 - Após análise da documentação pela comissão e equipe técnica de engenharia, foi proferido o seguinte julgamento:

- A empresa **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 32.183.289/0001-18**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **HABILITAÇÃO JURÍDICA** do Edital, não atendendo ao item descrito a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores.

A empresa apresentou a alteração contratual nº 2, consolidada e a nº 5, não apresentando as alterações nº 3 e 4.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo ao item descrito a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



A empresa não apresentou a **CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho” Não apresentou **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.”

Não apresentou relação explícita e declaração dos itens 2 - Pessoal Técnico Especializado e 3 - Lista de Equipamentos.

- A empresa **AGRILUD CONSTRUTORA LTDA - ME / CNPJ: 05.747.572/0001-52**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



- A empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA / CNPJ: 12.415.084/0001-03**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.”

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 - Instalações de Canteiro de Obras.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

A empresa não apresentou as **COMPROVADO MEDIANTE CONTRATOS OU PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL**.

- A empresa **ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI / CNPJ: 08.936.028/0001-47**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.

Não apresentou relação explícita e declaração formal de todos os itens supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;

A empresa não apresentou a **CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA** e a de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, venceu em **19 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Não apresentou as declarações dos anexos **III e VII**.

- A empresa **CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 41.110.409/0001-48**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



DFL = (10 X PL) - VA, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou a **DECLARAÇÃO**.

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;

A empresa não apresentou a **CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA**.

- A empresa **DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI / CNPJ: 33.097.255/0001-73**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **REGULARIDADE FISCAL** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.7. Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

A empresa apresentou a certidão vencida em **22 de fevereiro de 2022**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

DFL = (10 X PL) - VA, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou a **DECLARAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



- A empresa **EMPREITEIRA LIMA LTADA / CNPJ: 13.198.118/0001-18**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **REGULARIDADE FISCAL** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.7. Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

A empresa apresentou a certidão vencida em **06 de abril de 2021**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou a **DECLARAÇÃO**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 - Instalações de Canteiro de Obras.

Não apresentou a declaração do anexo **VII**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



- A empresa **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 36.678.344/0001-64**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **REGULARIDADE FISCAL** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (www.tst.jus.br/certidao);

A empresa não apresentou a **CERTIDÃO**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou a **DECLARAÇÃO**.

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;

A empresa não apresentou a **CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



Não apresentou **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

- A empresa **FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA / CNPJ: 33.876.188/0001-95**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.
- A empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ: 21.746.333/0001-34**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.
- A empresa **K9 GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA / CNPJ: 31.766.261/0001-40**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.
- A empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 37.452.815/0001-11**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.
- A empresa **NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI / CNPJ: 37.207.329/0001-38**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



- A empresa **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 25.204.592/0001-94**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

A empresa não apresentou as **COMPROVADO MEDIANTE CONTRATOS OU PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL**.

- A empresa **RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 34.456.295/0001-27**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.

- A empresa **SHAMAH CONSTRUTORA / CNPJ: 17.947.812/0001-41**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



A empresa não atende as exigências solicitadas na **REGULARIDADE FISCAL** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.7. Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

A empresa apresentou a certidão vencida em **22 de fevereiro de 2022**.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.14. A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho.

Não apresentou **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** devidamente registrado do conselho regional competente em seu quadro de profissionais.

8.1.17. Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e “layout”);
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.

Não apresentou relação explícita e declaração do Item 01 - Instalações de Canteiro de Obras.

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.

8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;

A empresa não apresentou a **CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA**.

- A empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ: 32.909.156/0001-86**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

A empresa não atende as exigências solicitadas na **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** do Edital, não atendendo aos itens descritos a seguir (retirados do próprio edital):

8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq$ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

A empresa não apresentou as **DECLARAÇÕES**.

- A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 10.686.207/0001-15**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**.
- A empresa **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME / CNPJ: 17.620.319/0001-12**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



3 - EMPRESAS HABILITADAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

3.1 - Considerar HABILITADA as empresas FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA, JJ MATOS EMPREENDIMENTO EIRELI, K9 GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por ter apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL).

3.1.2 - Considerar INABILITADA as empresas; A & S CONSTRUÇÕES EIRELI, AGRILUD CONSTRUTORA LTDA - ME, ALIANÇA VICTOR LTDA, ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI, EMPREITEIRA LIMA LTADA, EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, SHAMAH CONSTRUTORA e SOLUTIONS EMPREENDIMENTO EIRELI, , por não terem apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL), conforme relatório acima.

3.1.3 - As documentações de habilitações, estão disponíveis na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a habilitação.

3.1.4 - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

3.1.4.1 - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazoes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.1.4.2 - Os pedidos de reconsideração interpostos podem ser encaminhados através do e-mail: copel.pmq@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitações.

3.1.4.3 - As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Governo e Planejamento, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Quixabeira, Bahia, 27 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº 001/2022

Bruno Fagundes Novaes e Cunha
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA




Matheus Santos Carvalho
Membro


Rahul Gustavo Novaes e Cunha
Membro





